



## TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO nº 08700.002796/2017-14

Contratação de Consultoria Especializada para o projeto "Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação da Política de Defesa da Concorrência"

### 1. FUNÇÃO NO PROJETO

A presente contratação proverá ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) de conhecimento técnico especializado na gestão de serviços de tecnologia da informação e comunicação (TIC).

### 2. NOSSO NÚMERO

[..]

### 3. ANTECEDENTES

Atualmente, a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) tem sido de grande preocupação das instituições públicas. É a Governança de TIC que permite um melhor direcionamento e monitoramento das práticas de gestão e uso da TIC de uma organização. Ela tem como indutor e principal beneficiário a alta administração da instituição. Segundo o Ministro Aroldo Cedraz, do TCU, "Governança de TI é o conjunto estruturado de políticas, normas, métodos e procedimentos destinados a permitir à alta administração e aos executivos o planejamento, a direção e o controle da utilização atual e futura de tecnologia da informação, de modo a assegurar, a um nível aceitável de risco, eficiente utilização de recursos, apoio aos processos da organização e alinhamento estratégico com objetivos desta última. Seu objetivo, pois, é garantir que o uso da TI agregue valor ao negócio da organização." (Voto do Ministro Relator – Acórdão 2.308/2010 – Plenário).

A governança de TIC é uma ferramenta da governança corporativa e essencial para o bom desempenho das políticas públicas conduzidas pela instituição. Em virtude disso, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) publicou a Portaria nº 19, de 29 de maio de 2017, com o objetivo de implantar, desenvolver e aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) nos órgãos federais... Tal publicação parte do diagnóstico de que somente com uma política de Governança de TIC eficiente é possível viabilizar novas políticas e fornecer melhores serviços públicos aos cidadãos brasileiros.

Por meio da Portaria nº 349, de 27 de setembro de 2017, o Cade instituiu sua Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (PGTIC) e estabeleceu as estruturas organizacionais que integram o sistema de governança de TIC da autarquia. Esse sistema se fundamenta no tripé segurança da informação, portfólio de soluções tecnológicas e acesso e transparência da informação; e a Política de Governança de TIC do Cade tem como principal desafio implantar uma gestão estratégica e coordenada dos fundamentos do sistema de governança de TIC do Cade.

Haja vista que a Governança de TIC tem foco no direcionamento e monitoramento das práticas de gestão e uso da TIC de uma organização, uma prestação de serviços de TIC efetiva está diretamente relacionada ao nível de maturidade de seus processos internos. A gestão de TIC é composta por conjunto de processos realizados pelas unidades provedoras de TIC, visando ao planejamento e à realização das atividades necessárias ao provimento ou entrega de soluções e serviços. Dessa forma, o gerenciamento de serviços de TIC é, de fato, um *enabler* (facilitador) da governança de TIC e, conseqüentemente, uma instituição não pode afirmar ter uma boa governança de TIC sem ter um bom gerenciamento de (serviços) de TIC.

Nesse contexto, o Cade tem adotado iniciativas com vistas a ampliar os serviços ofertados eletronicamente a seus administrados. A partir de 2015, com a adoção do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), foi implementado um conjunto de serviços para clientes internos e externos, que geraram maior celeridade, diminuição de custos e maior acesso à informação. Essas iniciativas contribuíram para a melhoria da gestão interna e para o controle externo da política pública, na medida em que elevam o acesso à informação e a transparência da gestão.

Entretanto, apesar dos resultados alcançados até o momento, para que a autarquia continue avançando de maneira consistente no uso intensivo de TIC, faz-se necessário o aprimoramento de seus processos de gestão de TIC com a adoção de mecanismos de governança e das melhores práticas do mercado (ITIL, ISO/IEC 20.000, e outros). Nestes termos, uma consultoria especializada proverá o Cade dos instrumentos necessários para a evolução dos processos internos propiciando condições para a excelência na oferta de serviços de TIC por meio da melhoria contínua de seus processos de trabalho.

A presente contratação alinha-se ao Mapa Estratégico 2017/2020, notadamente ao que se refere aos objetivos de "Aprimorar processos de trabalho com adoção de melhores práticas e inovação" e "Ampliar os serviços ofertados eletronicamente pelo Cade". No Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações 2017/2020, o projeto se alinha aos objetivos estratégicos de tecnologia da informação OE5 - "Promover a Gestão e a Governança de TI" e ao OE6 - "Melhorar continuamente a prestação de serviços de TIC".

Esta consultoria contribuirá para a consecução do Resultado "1. Ambiente de defesa da concorrência consolidado no país", previsto no PRODOC BRA 11/008, em especial no que diz respeito aos Produtos "1.1 - Conhecimento técnico do SBDC na área jurídica produzido" e "1.2 Expertise do SBDC na área econômica ampliada e consolidada", na medida em que a melhoria contínua dos serviços de TIC garantirá a sustentação como também viabilizará novas estratégias na oferta de serviços públicos em meio eletrônico.

Cabe ressaltar ainda que a consultoria em questão tem foco no desenvolvimento de novas metodologias e processos, não ferindo, portanto, a recomendação do TCU quanto à impossibilidade de contratação de serviços de desenvolvimento de sistemas no âmbito de projetos de cooperação técnica internacional.

### 4. N° DO RESULTADO NO PRODOC/PNUD

Resultado 1. Ambiente de defesa da concorrência consolidado no país.

### 5. OBJETIVOS DA CONSULTORIA

O objetivo dessa consultoria é desenvolver subsídios com foco no aprimoramento da gestão de serviços de TIC para os servidores e colaboradores do Cade. Essa iniciativa também contribuirá para gerar informações estratégicas para tomada de decisões; apoiar a elaboração e acompanhamento da política pública de defesa da concorrência; aumentar o *accountability* e a transparência ativa.

### 6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades dessa consultoria são:

- Realizar diagnóstico da gestão de serviços de TIC atual do CADE;
- Realizar levantamento e pesquisas sobre gestão dos serviços de TIC em outros órgãos da Administração Pública Federal;
- Elaborar estudos técnicos sobre gestão dos serviços de TIC do Cade;
- Propor o desenho de novos processos relacionados aos produtos dessa consultoria;
- Realizar capacitação e subsidiar o Cade para implementar outras formas de disseminação e sedimentação da governança de tecnologia da informação e comunicação;
- Participar de eventos externos e visitas técnicas relacionados aos produtos dessa consultoria.

### 7. PRODUTOS ESPERADOS

Espera-se como resultado desta consultoria os seguintes produtos:

1. Diagnóstico da gestão de serviços de TIC atual do Cade;

2.  Proposta de processo de gestão de continuidade dos serviços de TIC;
3. Proposta de processo de gestão de mudanças;
4. Proposta de processo de gestão de ativo e configuração de serviço;
5. Proposta de processo de gestão de liberação e implantação de serviços de TIC;
6. Proposta de processo de gestão de eventos;
7. Proposta de processo de gestão de incidentes;
8. Proposta de processo de gestão de problemas;
9. Proposta de processo de gestão do catálogo de serviços;
10. Proposta de processo de gestão de nível de serviço;
11. Proposta de processo de gestão de disponibilidade;
12. Proposta de processo de gestão de capacidade;
13. Repasse do conhecimento com treinamentos acerca dos produtos entregues.

## 8. QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

### 8.1 QUALIFICAÇÕES MÍNIMAS (ELIMINATÓRIA)

- Ensino superior completo em Tecnologia da Informação, tais como: (i) Desenvolvimento de sistemas; (ii) Sistema de informação; (iii) Ciências da Computação, (iv) áreas afins.
- 3 anos de experiência profissional ou acadêmica na área de gestão de serviços de TIC, no setor público ou privado.

### 8.2 QUALIFICAÇÕES PREFERENCIAIS (CLASSIFICATÓRIA)

#### 8.2.1 FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Cursos de curta duração relacionados ao escopo deste TR;
- Especialização/MBA relacionada ao escopo deste TR;
- Mestrado com tema relacionado ao escopo deste TR;
- Doutorado com tema relacionado ao escopo deste TR.

#### 8.2.2 CERTIFICAÇÕES

- CBPP® (Certified Business Process Professional);
- Certificação CGEIT (Governance of Enterprise IT);
- Certificação CRISC (Certified in Risk and Information Systems Control);
- Certificação ITIL® (IT Infrastructure Library) Foundation;
- Certificação ITIL® (IT Infrastructure Library) Expert;
- Certificação Cobit 5 (Control Objectives for Information and Related Technologies) Foundation;
- Certificação ISO/IEC 20000 Foundation Exin.

#### 8.2.3 EXPERIÊNCIA

- Quantidade de anos de experiência profissional ou acadêmica no tema relacionado ao escopo deste TR.

## 9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção terá 2 (duas) etapas: (i) análise curricular; e (ii) entrevistas. Em cada etapa, será registrada uma nota para o candidato.

### 9.1. FASE 1 – ANÁLISE CURRICULAR

Na etapa de análise curricular, as notas serão calculadas de acordo com a tabela abaixo, sendo que os candidatos que não atenderem à qualificação mínima prevista no item 8.1 serão desclassificados.

Formação Acadêmica	Pontuação
Ensino superior completo em Tecnologia da Informação, tais como: (i) Desenvolvimento de sistemas; (ii) Sistema de informação; (iii) Ciências da Computação, (iv) áreas afins.	Eliminatória
Cursos de curta duração	1 ponto cada (máximo 5 pontos)
Especialização/MBA	2 pontos cada (máximo 2 pontos)
Mestrado	3 pontos cada (máximo 3 pontos)
Doutorado	4 pontos cada (máximo 4 pontos)
Conhecimento Específico	Pontuação
CBPP® (Certified Business Process Professional)	3 pontos (máximo 3 pontos)
Certificação CGEIT (Governance of Enterprise IT)	3 pontos (máximo 3 pontos)
Certificação CRISC (Certified in Risk and Information Systems Control)	2 pontos (máximo 2 pontos)
Certificação ITIL® (IT Infrastructure Library) Foundation	5 pontos (máximo 5 pontos)
Certificação ITIL® (IT Infrastructure Library) Expert	5 pontos (máximo 5 pontos)
Certificação Cobit 5 (Control Objectives for Information and Related Technologies) Foundation	3 pontos (máximo 3 pontos)
Certificação ISO/IEC 20000 Foundation Exin.	5 pontos (máximo 5 pontos)
Experiência Profissional	Pontuação
Anos de experiência profissional	1 pontos para cada ano de experiência (mínimo 1 e máximo 5 pontos)

### 9.2. FASE 2 – ENTREVISTA

Os candidatos selecionados para entrevista deverão apresentar os documentos comprobatórios da formação acadêmica, certificações e experiência profissional em data a ser definida, sob pena de desclassificação. As entrevistas serão agendadas pela equipe do Cade e poderão ser realizadas por meio de áudioconferência ou videoconferência.

Na etapa de entrevista serão aferidos os conhecimentos específicos, conforme tabela abaixo.

Itens de avaliação	Pontuação
Conhecimento sobre a Portaria Cade nº 173, de 10 de maio de 2017	0 a 5 pontos
Conhecimento sobre a Portaria Cade nº 349, de 27 de setembro de 2017	0 a 5 pontos
Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016	0 a 5 pontos
Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC do Cade	0 a 5 pontos
Pertinência da experiência profissional e acadêmica anterior com os produtos esperados desta consultoria	0 a 10 pontos

Tabela 2: Critério de pontuação da entrevista

Para esta fase, é recomendável que o candidato tenha conhecimentos básicos sobre os seguintes documentos:

- Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (PGTIC) do Conselho Administrativo de Defesa da Econômica (Cade)
  - o <http://www.cade.gov.br/acesso-a-informacao/publicacoes-institucionais/tecnologia-da-informacao/subpasta/portaria-cade-347-2017-pgtic.pdf>
- Política de Gestão de Risco - Portaria Cade nº 173, de 10 de maio de 2017:
  - o <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?>

- Instrução Normativa sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal
  - [http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/in\\_cgu\\_nprog\\_01\\_2016.pdf](http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/in_cgu_nprog_01_2016.pdf)
- ◻ Mapa Estratégico 2017/2020 do Cade:
  - <http://www.cade.gov.br/noticias/cade-aprova-novo-mapa-estrategico-da-autarquia>
- ◻ Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2017/2020 do Cade:
  - <http://www.cade.gov.br/acesso-a-informacao/publicacoes-institucionais/tecnologia-da-informacao/subpasta/plano-diretor-de-tic-do-cade-2017-2020.pdf>

#### 10 INSUMOS

- Passagens aéreas para a movimentação do consultor em razão dos trabalhos de pesquisa, bem como para o seu deslocamento, caso não resida em Brasília, sob demanda do supervisor da consultoria.

#### 11. NOME DO SUPERVISOR E CARGO DO SUPERVISOR

- Chefe de Serviço de Gestão e Governança e substituto.

#### 12. LOCALIDADE DO TRABALHO

- Brasília/DF

#### 13. DATA DE INÍCIO

- 01/02/2018

#### 14. DATA DE TÉRMINO

- 30/11/2018

#### 15. PRODUTOS X HONORÁRIOS

ID	Produto	Descrição	Percentual	Valor do produto (RS)	Estimativa de entrega
1	Diagnóstico da gestão de serviços de TIC atual do Cade	Elaborar estudo para subsidiar o diagnóstico da gestão de serviços de TIC atual do Cade. Este produto deverá contemplar um benchmarking de normas sobre o assunto em outros órgãos, empresas e padrões de boas práticas que podem ser adotadas pelo Cade. Além disso, deverá contemplar fluxo de processo, metodologia, subsídios para elaboração de normativo, no caso que couber.	4,88%	4.000,00	fev/18
2	Proposta de processo de gestão de continuidade dos serviços de TIC	Elaborar estudo para subsidiar o processo de gestão de continuidade dos serviços de TIC do Cade. Este produto deverá contemplar um benchmarking de normas sobre o assunto em outros órgãos, empresas e padrões de boas práticas que podem ser adotadas pelo Cade. Além disso, deverá contemplar fluxo de processo, metodologia, subsídios para elaboração de normativo, no caso que couber.	8,53%	7.000,00	mar/18
3	Proposta de processo de gestão de mudanças	Elaborar estudo para subsidiar o processo de gestão de mudanças do Cade. Este produto deverá contemplar um benchmarking de normas sobre o assunto em outros órgãos, empresas e padrões de boas práticas que podem ser adotadas pelo Cade. Além disso, deverá contemplar fluxo de processo, metodologia, subsídios para elaboração de normativo, no caso que couber.	8,53%	7.000,00	abr/18
4	Proposta de processo de gestão de ativo e configuração de serviço	Elaborar estudo para subsidiar o processo de gestão de ativo e configuração de serviço do Cade. Este produto deverá contemplar um benchmarking de normas sobre o assunto em outros órgãos, empresas e padrões de boas práticas que podem ser adotadas pelo Cade. Além disso, deverá contemplar fluxo de processo, metodologia, subsídios para elaboração de normativo, no caso que couber.	7,32%	6.000,00	mai/18
5	Proposta de processo de gestão de liberação e implantação de serviços de TIC	Elaborar estudo para subsidiar o processo de gestão de liberação e implantação de serviços de TIC do Cade. Este produto deverá contemplar um benchmarking de normas sobre o assunto em outros órgãos, empresas e padrões de boas práticas que podem ser adotadas pelo Cade. Além disso, deverá contemplar fluxo de processo, metodologia, subsídios para elaboração de normativo, no caso que couber.	7,32%	6.000,00	mai/18
6	Processo de gestão de eventos	Elaborar estudo para subsidiar o processo de gestão de eventos do Cade. Este produto deverá contemplar um benchmarking de normas sobre o assunto em outros órgãos, empresas e padrões de boas práticas que podem ser adotadas pelo Cade. Além disso, deverá contemplar fluxo de processo, metodologia, subsídios para elaboração de normativo, no caso que couber.	6,10%	5.000,00	jun/18
7	Processo de gestão de incidentes	Elaborar estudo para subsidiar o processo de gestão de incidentes do Cade. Este produto deverá contemplar um benchmarking de normas sobre o assunto em outros órgãos, empresas e padrões de boas práticas que podem ser adotadas pelo Cade. Além disso, deverá contemplar fluxo de processo, metodologia, subsídios para elaboração de normativo, no caso que couber.	8,53%	7.000,00	jun/18
8	Processo de gestão de problemas	Elaborar estudo para subsidiar o processo de gestão de problemas do Cade. Este produto deverá contemplar um benchmarking de normas sobre o assunto em outros órgãos, empresas e padrões de boas práticas que podem ser adotadas pelo Cade. Além disso, deverá contemplar fluxo de processo, metodologia, subsídios para elaboração de normativo, no caso que couber.	6,10%	5.000,00	jun/18
9	Processo de gestão do catálogo de serviços	Elaborar estudo para subsidiar o processo de gestão do catálogo de serviços do Cade. Este produto deverá contemplar um benchmarking de normas sobre o assunto em outros órgãos, empresas e padrões de boas práticas que podem ser adotadas pelo Cade. Além disso, deverá contemplar fluxo de processo, metodologia, subsídios para elaboração de normativo, no caso que couber.	8,53%	7.000,00	ago/18

		que couber.			
10	Processo de gestão de nível de serviço	Elaborar estudo para subsidiar o processo de gestão de nível de serviço do Cade. Este produto deverá contemplar um benchmarking de normas sobre o assunto em outros órgãos, empresas e padrões de boas práticas que podem ser adotadas pelo Cade. Além disso, deverá contemplar fluxo de processo, metodologia, subsídios para elaboração de normativo, no caso que couber.	7,32%	6.000,00	set/18
11	Processo de gestão de disponibilidade	Elaborar estudo para subsidiar o processo de gestão de disponibilidade do Cade. Este produto deverá contemplar um benchmarking de normas sobre o assunto em outros órgãos, empresas e padrões de boas práticas que podem ser adotadas pelo Cade. Além disso, deverá contemplar fluxo de processo, metodologia, subsídios para elaboração de normativo, no caso que couber.	7,32%	6.000,00	set/18
12	Processo de gestão de capacidade	Elaborar estudo para subsidiar o processo de gestão de capacidade do Cade. Este produto deverá contemplar um benchmarking de normas sobre o assunto em outros órgãos, empresas e padrões de boas práticas que podem ser adotadas pelo Cade. Além disso, deverá contemplar fluxo de processo, metodologia, subsídios para elaboração de normativo, no caso que couber.	7,32%	6.000,00	out/18
13	Repasso do conhecimento com treinamentos acerca dos produtos entregues	Elaborar relatório de realização de capacitação para transferência de conhecimento das práticas de gestão de serviços de TIC com base nos produtos elaborados durante a consultoria.	12,20%	10.000,00	nov/18
TOTAL			100%	82.000,00	

Os produtos devem atender os critérios de **aceitação** exigidos neste Termo de Referência. A cada entrega, o Supervisor terá o prazo de 10 dias para analisar o produto e, caso sejam necessárias alterações, o consultor será notificado e terá o prazo de 15 dias para realizar as adequações. Inexiste limite máximo para determinação de alteração do produto por parte do Cade.

O pagamento do valor de cada produto previsto na tabela acima só será autorizado após o devido aceite pelo supervisor, sem incorrer em qualquer tipo de atualização.

Poderão ser agendados pontos de controle periódicos para acompanhamento dos trabalhos do consultor.

A estimativa de prazo poderá sofrer alterações de acordo com o início da consultoria ou com dependência de insumos necessários para o trabalho do consultor.

#### 16. ESCLARECIMENTOS

As dúvidas sobre o projeto poderão ser dirimidas por demanda, e deverão ser solicitadas por meio do e-mail [prodoc@cade.gov.br](mailto:prodoc@cade.gov.br).

Os interessados em participar do certame devem encaminhar currículo no modelo padrão, conforme Anexo I (disponível em versão editável no endereço: <http://www.cade.gov.br/aceso-a-informacao/concursos-e-selecoes>), em português e informações adicionais para [prodoc@cade.gov.br](mailto:prodoc@cade.gov.br) até o dia **29 de dezembro de 2017**.

Favor indicar no campo assunto o código: **Consultoria de gestão de serviços de TIC- [nome do candidato]**. **Somente serão avaliados os currículos no formato indicado.**

Serão automaticamente desclassificados os candidatos que não possuem a qualificação profissional mínima prevista no Termo de Referência, bem como os candidatos que não comparecerem à entrevista.

Conforme Decreto nº 5.151 de 22/06/2004: "É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas".

O trabalho deverá ser desenvolvido em Brasília, DF, diante da necessidade de interação constante com integrantes do quadro técnico do Cade. O Cade poderá disponibilizar infraestrutura básica (*desktop*, mesa, cadeira, acesso à *internet*, dentre outros) caso seja solicitado pelo consultor, para ser utilizada estritamente para a confecção do trabalho em questão, durante o horário de expediente da Autarquia. Isso não ensejará qualquer tipo de controle de frequência, folha de ponto e/ou relação de subordinação.

O contratado firmará Termo de Confidencialidade (Anexo II). A utilização ou revelação de quaisquer dados e informações confidenciais, obtidas no âmbito da realização deste projeto, ensejará a rescisão imediata do contrato e a apuração de responsabilidade administrativa, criminal e cível.

#### ANEXO I - MODELO DE CURRÍCULO

I – DADOS PESSOAIS					
1. NOME (sem abreviaturas)		2. ENDEREÇO		3. CIDADE / UF 4. CEP	
5. TELEFONE FIXO	6. TELEFONE CELULAR		7. E-MAIL	8. ESTADO CIVIL	
9. DATA DE NASCIMENTO:	10. NATURALIDADE/UF		11. NACIONALIDADE		12. SEXO 13. RG
14. CPF	15. PROFISSÃO			16. ENDEREÇO DO CURRÍCULO LATTES	
II – FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA					
1. GRADUAÇÃO					
CURSO:		INSTITUIÇÃO		PERÍODO	
2. CURSOS DE CURTA DURAÇÃO					
CURSO:		INSTITUIÇÃO		PERÍODO	
3. CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO / MESTRADO / DOUTORADO)					
CURSO:		INSTITUIÇÃO		PERÍODO	

<b>III – CERTIFICAÇÕES</b>				
<b>ITEM</b>	<b>RESponder: SIM OU NÃO</b>			
CBPP® (Certified Business Process Professional)				
Certificação CGEIT (Governance of Enterprise IT)				
Certificação CRISC (Certified in Risk and Information Systems Control)				
Certificação ITIL® (IT Infrastructure Library) Foundation				
Certificação ITIL® (IT Infrastructure Library) Expert;				
Certificação Cobit 5 (Control Objectives for Information and Related Technologies) Foundation				
Certificação Cobit 5 (Control Objectives for Information and Related Technologies) Implementação				
Certificação ISO/IEC 20000 Foundation Exin				
<b>IV – EXPERIÊNCIA</b>				
<b>ITEM</b>	<b>QUANTIDADE (em anos ou número de normas)</b>			
Experiência profissional ou acadêmica no objeto relacionado a este TR				
<b>V – REGISTRO – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CAPACIDADE TÉCNICA</b>				
1. REGISTRO DE EMPREGO: a começar pelo seu cargo atual, liste em ordem inversa todos os empregos e/ou consultoria que você já teve. Especificar as atividades desenvolvidas, de forma objetiva, deixando evidente a experiência Adquirida				
CARGO	EMPREGADOR	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA	PERÍODO	
			Data início	Data fim
<b>VI – DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS</b>				

**ANEXO II - TERMO DE CONFIDENCIALIDADE**

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), portador da cédula de identidade n.º, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o n.º XX, residente e domiciliado no XX CEP XX, firmo o presente Termo de Confidencialidade em que me comprometo a:

- i) Manter em caráter estritamente confidencial todas as informações que me forem disponibilizadas durante e em razão do (objeto da contratação/projeto), quer tais informações sejam escritas, verbais, eletrônicas ou de qualquer outra natureza, quer tenham sido expressamente reveladas em caráter "Confidencial" ou não;
- ii) Comunicar IMEDIATAMENTE ao contratante qualquer vínculo, seja a que título for, incluindo estágio, que eu apresente com entidade privada.
- iii) Não utilizar qualquer das informações a mim disponibilizadas durante e em razão do (objeto da contratação/projeto), exceto para os fins do próprio projeto.

Atesto estar ciente que, em caso de violação de qualquer compromisso firmado no presente Termo, fico sujeito a sanções na esfera penal, civil e administrativa.

Assinatura do consultor

 Documento assinado eletronicamente por **Belmiro da Graça Soares, Chefe de Serviço**, em 20/12/2017, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cade.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0423298** e o código CRC **AD080A4C**.

Referência: Processo nº 08700.002796/2017-14

SEI nº 0423298